



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Secretaria Municipal de Cultura

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso VII do art. 12º da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação; Adicionalmente, o Decreto Municipal nº 15.833 de 23 de novembro de 2023, especifica as informações mínimas requeridas, ao correto preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços, profissionais nas áreas de artes visuais, audiovisual, circo, dança, literatura, música e teatro, visando compor a programação de atividades artístico-culturais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura do Guarujá.

1.2- Data prevista para conclusão do processo

Junho/2025

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

< ALTA >

1.3.1- Justificativa:

A contratação possui grau de prioridade alta devido à necessidade de finalização até junho, em

Data	Revisão	Descrição	Autor
24/06/2025	1.0	Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços, profissionais nas áreas de artes visuais, audiovisual, circo, dança, literatura, música e teatro, visando compor a programação de atividades artístico-culturais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura do Guarujá.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

razão do calendário cultural do município e trata-se de demanda urgente e alinhada ao interesse público local.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A contratação se faz necessária para atender à programação de atividades artístico-culturais promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura, especialmente no primeiro semestre, período que contempla datas comemorativas e festejos tradicionais no calendário oficial do município. A medida visa assegurar a continuidade das ações culturais públicas, promover o acesso democrático à cultura, valorizar os artistas locais e regionais e fomentar a economia criativa. Além disso, a atuação desses profissionais é essencial para garantir a diversidade de linguagens artísticas e a qualificação dos eventos realizados, em consonância com as diretrizes de fortalecimento da política cultural municipal.

O Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Para o presente caso, não existe vinculação ou dependência pois o objeto não depende de outros produtos/serviços para a devida viabilidade.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Data	Revisão	Descrição	Autor
24/06/2025	1.0	Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços, profissionais nas áreas de artes visuais, audiovisual, circo, dança, literatura, música e teatro, visando compor a programação de atividades artístico-culturais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura do Guarujá.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

3.1 – Quantitativo estimativo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD. (MENSAL ESTIMADA)	VALOR UNITÁRIO MÉDIO (MENSAL)	VALOR TOTAL MÉDIO (MENSAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)
1	Realização de Shows / Concursos / Artísticos / Culturais	12610 (similar)	Apresentações	40	R\$ 1.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00

3.2 Estimativa Preliminar da Contratação:

O valor total global anual estimado para a contratação é de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), considerando uma média mensal de R\$ 40.000,00 em ordens de execução de serviços. Ressalta-se, no entanto, que o consumo mensal poderá variar conforme o calendário de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, com picos sazonais em períodos como Festa Junina, Festa Julina, Semana da Cultura, Natal e outras datas comemorativas, quando há maior concentração de atividades. Em contrapartida, há meses com menor movimentação artística, o que compensa o orçamento dentro da estimativa anual.

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto) Secretaria Municipal de Cultura			
Responsáveis pela demanda:			
Data	Revisão	Descrição	Autor
24/06/2025	1.0	Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços, profissionais nas áreas de artes visuais, audiovisual, circo, dança, literatura, música e teatro, visando compor a programação de atividades artístico-culturais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura do Guarujá.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

Nome: XXXXXXXX

CPF:XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cargo:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data	Revisão	Descrição	Autor
24/06/2025	1.0	Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços, profissionais nas áreas de artes visuais, audiovisual, circo, dança, literatura, música e teatro, visando compor a programação de atividades artístico-culturais realizadas pela Secretaria Municipal de Cultura do Guarujá.	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX